

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA n. 02/2020/PROPLAN

Constitui comissão para mapeamento dos postos de trabalho para Pessoas com Deficiências (PCD) na Unesc.

A Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIII do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para mapeamento dos postos de trabalho para Pessoas com Deficiências (PCD) na Unesc.

Art. 2º- A Comissão será composta por: Paula Gomes Maté (presidente), Priscila Schacht Cardozo (vice-presidente) Devonete Mariano, Edson Luiz da Silva, Joao André Rodrigues, Marcio Vito, Morgana Bada Caldas, Rita de Cassia Guimaraes dos Santos Dagostim, Rogério Antônio Casagrande, Valdemira Santana Dagostin e Zélia Medeiros Silveira.

Art. 3º - No prazo de 30 (trinta) dias, a comissão deverá apresentar proposta à Pró-Reitoria de Planejamento e desenvolvimento Institucional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2020.

PROF.^a Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

